



Câmara Municipal de Vereadores de Buique/ PE
Casa Vereador Jorge Domingos Ramos

Lei n.º 290/2013

Ementa: Dispõe sobre a mudança do nome da Escola Recreação Infantil, para Escola Municipal Engenheiro Kleyssson de Freitas Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Buique-PE, no uso de suas atribuições legais, e por força no contido no § 8º, do Art. 48, da Lei Orgânica Municipal vem, por intermédio da presente, PROMULGAR a Lei em referência, fazendo-o nos seguintes termos:

Art. 1º - Dispõe-se a mudança do nome da Escola Recreação Infantil, para Escola Municipal Engenheiro Kleyssson de Freitas Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buique, Sala das Sessões, em 09 de maio de 2013


ANDRÉ DE ARAÚJO BESERRA

Presidente

PUBLICADO EM:
10 / 05 / 2013

Responsável